



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 195/2022

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 195/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a Empresa DS AUTO SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 594/2024, Thais Santos Pereira, portadora da Cédula de identidade nº 06016649 57, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.773.915-34, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Manoel Vitorino, nº 127, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **DS AUTO SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.722.923/0001-03, com endereço comercial em Gandu/Ba, na Rua 2 de Julho, s/nº, Bairro 2 de Julho, CEP: 45.450-000, representada neste por Procuração Pública, pelo Sr. Vandiney Andrade Souza, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 06.432.875-00, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 628.126.455-04, residente e domiciliado em Gandu/Ba, na Rua Abel José da



Silva, nº 20, Bairro Leonel Ribeiro, CEP: 45.450-000, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 195/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota mecanizada municipal, compreendendo materiais de consumo e serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/07/2024, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 01 – Gabinete do Prefeito
 - 02 – Secretaria de Administração
 - 04 – Secretaria de Infraestrutura
 - 06 – Secretaria de Agricultura
- d) Unidade: 020101 – Gabinete do Prefeito
 - 020201 – Secretaria de Administração
 - 020401 – Secretaria de Infraestrutura
 - 020601 – Secretaria de Agricultura
- e) Atividade/Projeto: 2.004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
 - 2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
 - 2.013 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Infraestrutura
 - 2.024 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários
 - 17040000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 - 17050000 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 - 17490000 – Outras Vinculações de Transferências



- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema



- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde
020802 – Fundo Municipal de Saúde
e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- a) Poder: 2 – Poder Executivo
b) Órgão: 4 – Secretaria de Educação
c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação
020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil
2.023 – Manutenção das Ações do EJA
f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
g) Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos
15500000 – Transferência do Salário – Educação
15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
- a) Poder: 2 – Poder Executivo
b) Órgão: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema
c) Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
d) Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social
020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
e) Atividade/Projeto: 2.025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social
2.026 – Manutenção Conselho Tutelar
2.027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social



2.028 – Manutenção dos Programas

2.029 – Manutenção das Ações da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

2.030 – Manutenção das Ações da Proteção Social Básica

2.031 – Manutenção das Ações de Aprimoramento da Gestão

2.050 – Manutenção das Ações de Outras Proteções Sociais

f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

17070000 – Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020


CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda o Servidor LUCIANO DA SILVA PEREIRA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.


CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Buerarema, 28 de Junho de 2024


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Vandiney Andrade Souza
DS Auto Service Com. e Serv. de Peças para Veic. Aut. Eireli
Contratada


Thais Santos Pereira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 064.801.575-40